Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 17 DE JULHO DE 2025 ANO XXVIII_MÊS VII_SEMANA XXX

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

LEI MUNICIPAL N° 711/2025

FICA DENOMINADA DE PRACINHA FRANCISCO BERTO DA SILVA, NA CIDADE DE IGARACY-PB, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA NO ART. 138 – PARAGRÁFO ÚNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1° - A pracinha localizada próximo a Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2° - A mesma fica localizada na rua Francisco Alexandre da Silva.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaracy, 11 de julho de 2025.

Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IGARACY SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Ata Da 1ª Escuta Pública Para Utilização Dos Recursos da PNAB – CICLO 2025 do Município de Igaracy-PB.

Aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Centro Administrativo de Igaracy, as 10:00, teve início a reunião de consulta pública, conforme convocação prévia para elaboração e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, referente a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – CICLO 2025. O Senhor Felipe De Souza Almeida Lunar, Secretário Municipal de Cultura de Igaracy, iniciou apresentando aos artistas, agentes culturais, membros da sociedade civil presentes, a explanação das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, instituída pela Lei nº14.399 de 08 de julho de 2022, que tem como finalidade difundir a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos. Em seguida, o Senhor Jose Cândido da Silva Lins, Diretor de Tesouraria, fez a apresentação das metas contidas no Plano de Ação de número **30882120250002-024880** do município de Igaracy, este plano foi montado pela atual gestão juntamente com o Secretário de Cultura Felipe de Souza Almeida Lunar e apresentado a Classe Artística para sugestões e ajustes. Foi facultada a palavra aos artistas, agentes culturais, membros da sociedade civil presentes, para que pudessem apresentar propostas de ações a serem implementadas na PNAB, como também sugestões ou aprovações do plano e editais que foram mostrados aos artistas. Foi facultada a palavra e alguns artistas do seguimento de Artesanato, Música, Artes Plásticas, Artes Visuais, e demais categorias que estavam presentes, aprovaram o plano e utilização do recurso. Todos que estavam presentes, os membros da sociedade civil e artistas falaram da importância da Aplicação dos Recursos direcionadas diretamente aos artistas locais e por unanimidade, todos concordaram com o plano sugerido na reunião. As propostas foram as seguintes: 01(um) **Edital de Fomento a Produções Culturais**, no valor de R$ 25.000,00 que beneficiará várias categorias artísticas, com 30 vagas; R$ 2.896,00 para **Custo Operacional (Contratação de Assessoria)**, R$ 30.038,88 para **Contratação de Serviços Diretos:** Estrutura de Palco, som e luz. O Secretário de Cultura facultou a palavra aos demais membros e artistas, que não quiseram fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente consulta pública e fez a leitura da presente ata que foi assinada por todos os presentes.

PREFEITURA DE IGARACY SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Ata Da 1ª Escuta Pública Para Utilização Dos Recursos da PNAB – CICLO 2025 do Município de Igaracy-PB

	NOME	CATEGORIA	CONTATO	CPF
1.	Rosemeire Nunes de Souza	Artesanato	(83)995-50859	032.443.044-27
2.	Francisca Ulleni da S. Lima	Artesanato	(83)996-019783	085.180.994-06
3.	Maria Paula Ramos dos Santos	Artesanato	(83)988-463268	080.989.914-79
4.	Maria de Lourdes de Macêdo	Artesanato	(83)998649498	041.051.344-00
5.	Daniel Rodrigues de Souza	Música	(83)96837286	
6.	Francisco Pedro do Nascimento	Músico	93794 8354	
7.	Emanuel Alexandre Cabral Batista	Artes plásticas	(83)98167-8448	104.419.014-09
8.	Ariana Gomes de Souza	Artesanatos	98151-1005	053.201.074-47
9.	Marlene M. D. Arantes	Artesanato	99668-3554	325.022.494-49
10.	Alexandra Rodrigues Paiva	Artesanato	83)996097212	270.946.898-77
11.	[illegible]	Artesanato	(85)981346555	072.546.624-59
12.	[illegible]	[illegible]	(83)99809-5465	089.156.264-97
13.	[illegible]	Cantora e Compositora	83)98150-7010	052.908.354-05
14.	Rosa Regina Vasconcelos	Artesanato		
15.	Josefa Filha			
16.	Francisco A. de Queiroz	Artesanal	(83)98560548	893600504 50
17.	Maria Aparecida Nunes Alves	Artesanato	(83)99821-5014	274.621.498-46
18.	[illegible]	ARTESANATO	(83)996-525530	041.935.344.56
19.	Antonia Alliyh da Silva Lima	Artesanato	(83) 99942-5468	783-342.064-02
20.	Francisco J. S. Farias	Artesanato	(83)998836455	304.538.448-85
21.	Maria Bellena Alves Souza	Artesanato		
22.	Terezinha Claudino Gomes	Artesanato	(82)99996209	437.300.604-06
23.	Rita de Cassia C. Alves	Artesanato	(83)996862556	349.901.234-15
24.	Anizélio Oliveira	Musico	083 9960 [illegible]	753-12884-15
25.	[illegible]	Músico	(83)99614-9037	108966.164-27
26.	[illegible]	Músico	(83)98911440	108.227.894-22
27.	[illegible]	[illegible]	(83)99641530	051.165.[illegible]
28.	[illegible]	Foto Brasília	83 9316 3-4646	054.947.344-04
29.	[illegible]	Video/Foto	83 99473 7571	027.217.694-05
30.	[illegible]	Música	83 98223-6611	10054422469
31.	[illegible]			
32.	[illegible]	Secretário		
33.				

LEI ORDINARIA N° 713 /2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARACY, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta mil reais) destinado a despesas de capital – transferir os recursos acima discriminados para o Município de Igaracy para a pavimentação e outras obras de estrutura urbana, com financiamento de recursos oriundos de Emenda Impositiva Estadual, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

05.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1008.1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRURA MUNICIPAL – Emenda Impositiva Estadual	Valor (R$)
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total	⟶	150.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior ocorrerá por conta da anulação de dotação/Excesso de arrecadação ou remanejamento de dotação orçamentária, na forma do art. 43, incisos I, II, da Lei Federal N° 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Igaracy/PB, em 11 de Julho de 2025.

Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Constitucional

EDIÇÃO ORDINÁRIA